

DCTFWEB



O que é DCTFWeb?

- ✓ Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos;
- ✓ Substitui a **GFIP Previdenciária** – Art. 19 da IN RFB 2.005/2021;

Situação	DCTFWeb	SEFIP
Com empregados	✓	✓
Só Pró-Labore	✓	✗
Só Pró-Labore com FGTS	✓	✓
Sem Movimento	✓	✗

Em dois casos você deve ainda enviar a SEFIP, para que a CAIXA possa fazer a emissão do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS:

- ✓ **Empresas constituídas a partir de 10/2021 e não possuem empregados**, devem enviar a SEFIP sem movimento na **competência de abertura**, mesmo se só tiver pró-labore.
- ✓ **Empresas que encerrarem suas atividades** devem enviar a SEFIP sem movimento.

Quais são os encargos?

eSocial

Débitos

- Remunerações
- Comercialização Prod. Rural – PF

Créditos

- Salário-Família
- Salário-Maternidade

EFD - Reinf

Débitos

- Retenções feitas sobre notas fiscais – Lei 9.711/98
- Comercialização Produção Rural – PJ
- Aquisição Prod. Rural – PF e PJ
- Patrocínio clubes de futebol
- CPRB – Lei 12.546/11

Créditos

- Retenções sofridas sobre notas fiscais.

Obrigatoriedade

- ✓ 1º GRUPO - Já envia desde 08/2018
- ✓ 2º GRUPO - (Faturamento acima de 4,8 milhões 2017) - Já envia desde 04/2019
- ✓ 2º GRUPO - (Faturamento abaixo de 4,8 milhões 2017) – Já envia desde 10/2021
- ✓ * Para as empresas do 2º Grupo com faturamento abaixo de 4,8 milhões em 2017, que aderiram **opcionalmente** à DCTFWeb a partir de 03/2021.
- ✓ 3º GRUPO – Já envia desde 10/2021
- ✓ 4º GRUPO – 10/2022

Prazos de envio

Categoria DCTFWeb	Prazo de Entrega
Geral – DCTFWeb Mensal	Até dia 15 do mês seguinte
13 ° Salário – DCTFWeb Anual	Até dia 20 de Dezembro

- ✓ Nos casos de feriado e final de semana, antecipa a data de envio.

Efetuar Cálculo Previdenciário conforme DCTFWeb

Deve ser marcada esta opção no Módulo Folha, para que o sistema entenda a obrigatoriedade de enviar a DCTFWeb.

Parâmetros

Geral | Regime | Arredondamento | Adiantamento | 13º Salário | Férias | Contabilidade | Honorários

e-Social | **Cálculo** | Unidade de Cálculo | Personaliza | Informações

Dados gerais

Competência atual: 03/2021 Situação eSocial: Validado

Tipo folha atual: Folha mensal

Usa rubricas da empresa: 1 EMPRESA EXEMPLO LTDA

Discriminar DSR: Não

Lançamento de horas: Horas decimais

Cálculo proporcionalidade: Sempre 30 dias

Senha consulta FAP:

☐ Calcular salário no mês da alteração salarial de forma proporcional a data da alteração

☒ Permitir proporcionalizar a carga horária conforme alterações do cadastro do empregado a partir de 04/2020

☒ Efetuar cálculo previdenciário conforme DCTFWeb a partir de 04/2019

☐ Calcular INSS para colaboradores com múltiplos vínculos conforme eSocial em competências anteriores à 02/2020

Trabalha com

Folha de professores: Não

Folha semanal: Não

Rateio por serviço: Não A partir de: 00/0000

Tipo de rateio: Conforme o total de dias em cada serviço

Gravar

Histórico

eSocial

Excluir eSocial

Fechar

Soluções ?

Tela

DCTFWeb



CENTRO VIRTUAL
DE ATENDIMENTO



Titular (Acesso GOV.BR por Certificado):
Responsável Legal:

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO



 Alterar perfil de acesso

 Voc  tem novas mensagens

SERVI OS EM DESTAQUE

 Cadastro, Consulta e Cancelamento – Procura o para e-CAC

 Op o pelo Domic lio Tribut rio Eletr nico - DTE

 Participar de leil o eletr nico da Receita Federal

 Processos Digitais (e-Processo)

 Servi os dispon veis via CHAT

SERVI OS MAIS ACESSADOS

 Caixa Postal

 Consulta Pend ncias - Situa o Fiscal

Cadastros

Certid es e Situa o Fiscal

Cobran a e Fiscaliza o

Conveniados e Parceiros

Declara es e Demonstrativos

D vida Ativa da Uni o

Legisla o e Processo

Pagamentos e Parcelamentos

Regimes e Registros Especiais

Restitu o e Compensaa o

Senhas e Procura es

Simple Nacional

Outros

Declara es e Demonstrativos

DCTF – Declara o de D bitos e Cr ditos Tribut rios Federais

 Assinar e Transmitir DCTFWeb

 Extrato do Processamento – DCTF

DIPJ - Declara o de Informa es Econ mico-Fiscais da PJ

 Extrato do Processamento da DIPJ

Dmed – Declara o de Servi os M dicos e da Sa de

 Extrato do Processamento da Dmed

DSPJ Inativas – Declara o Simplificada da PJ Inativa

 DSPJ Inativas 2016

SPED - Sistema P blico de Escritura o Digital

 Acessar EFD-Reinf

 Consulta Acesso   Escritura o Cont bil – SPED

Consultar Rendimentos Informados por Fontes Pagadoras

 C pia de Declara o

DERCAT - Declara o de Regulariza o Cambial e Tribut ria

 Entrega da Declara o de Regulariza o Cambial e Tribut ria

DIRF – Declara o do Imposto de Renda Retido na Fonte

 Extrato do Processamento da DIRF

DME-Declara o de Opera es Liquidadas com Moeda em Esp cie

 Apresentar a DME

Obras – Aferi o, Alvar s e Habite-se

 Acessar o SisobraPref - Sistema de Alvar s e Habite-se



Receita Federal
DCTFWEB

Versão APP: 2.0.0.812

Tabela de Vinculação

Filtros

☐ Sou Procurador e desejo visualizar as declarações de meus outorgantes

Período de Apuração Inicial

Período Final

Categoria da Declaração

Número de Recibo

Todas as Categorias

Minimizar Situação da Declaração

☐ Em Andamento

☐ Ativa

☐ Retificada

☐ Excluída

☐ Transmitida Últimos 30 dias

☒ Todas

☐ Com saldo a pagar

Pesquisar

Relação de Declarações

Período de Apuração	Data Transmissão	Categoria	Origem	Tipo	Situação	Débito Apurado	Saldo a Pagar	Serviços
04/2021		Geral	REINF CP	Original	☐ Em andamento	8.421,27	8.421,27	
03/2021	15/04/2021 18:10:45	Geral	eSocial, REINF CP	Original	Ativa	117.039,38	☐ 62.713,27	
02/2021	15/03/2021 18:02:55	Geral	eSocial, REINF CP	Original	Ativa	103.471,47	☐ 103.471,47	
01/2021	19/02/2021 14:47:47	Geral	eSocial, REINF CP	Retificadora	Ativa	90.989,36	☐ 90.989,36	
01/2021	15/02/2021 19:55:40	Geral	eSocial, REINF CP	Original	Retificada	113.759,52	113.759,52	

Transmitir Em Lote

GUIA

Emitir Guia em Lote



Receita Federal

DCTFWEB

versão APP: 2.0.0.812



Dados Cadastrais

Créditos Vinculáveis

Relatórios

Período de Apuração: 03/2021

Categoria: Geral

Filtros

DÉBITOS APURADOS			CRÉDITOS VINCULADOS	SALDO A PAGAR
Tributos/Códigos de Receita	PA Débito	Débito Apurado	Deduções	
			Retenção Lei 9.711/98	
Total Apurado Empresa		117.039,38	54.326,11	62.713,27

Editar DARF

Abater Pagamentos Anteriores

Abater DComp

DARF

Emitir DARF

Exibir Resumo da Situação

Voltar

DÉBITO:			CRÉDITOS VINCULADOS	SALDO A PAGAR
Tributos/Códigos de Receita	PA Débito	Débito Apurado	Deduções	
			Retenção Lei 9.711/98	
Total Apurado Empresa		117.039,38	54.326,11	✓ 62.713,27
Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS		24.994,56	24.994,56	0,00
1082-01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	03/2021	22.327,19	22.327,19	0,00
1099-01 - CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	03/2021	2.667,37	2.667,37	0,00
Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL		44.691,91	29.331,55	✓ 15.360,36
1138-01 - CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	03/2021	24.945,74		
1138-04 - CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	03/2021	2.290,97		
1162-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO:	03/2021	2.469,74		
1162-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO:	03/2021	1.457,70		
1646-01 - CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	03/2021	13.527,76		
Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL CPRB		31.502,22		
2991-01 - CP PATRONAL - CPRB - ART. 8º DA LEI 12.546/2011	03/2021	31.502,22		
Total CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS		15.850,69		
1170-01 - CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	03/2021	6.832,20		
1176-01 - CP TERCEIROS - INCRA	03/2021	546,57		
1181-01 - CP TERCEIROS - SENAI	03/2021	2.732,88		
1184-01 - CP TERCEIROS - Sesi	03/2021	4.099,32		
1200-01 - CP TERCEIROS - SEBRAE	03/2021	1.639,72		

Abater Pagamentos Anteriores

Consulta Apuração Previdenciária

Competência03/2021

Empresa

Tipo da folhaMensal

Saldo a compensar

Compensação DCOMP

Alterar Manual

Salário Família

Alterar Manual

Salário Maternidade

Alterar Manual

Retenções

.00

...

.00

.00

54.326,11

Encargos	Alterar Manual	Valor	Compensação DCOMP	Salário Família	Salário Maternidade	Retenções	Saldo a Recolher
INSS Folha	☐	81.609,72	.00	.00	.00	54.326,11	27.283,61
INSS Retido (Escrita Fiscal)	☐	3.927,44	.00	.00	.00	.00	3.927,44
FUNRURAL (Escrita Fiscal)	☐	.00	.00	.00	.00	.00	.00
INSS Receita Bruta (Escrita Fiscal)	☐	31.502,22	.00	.00	.00	.00	31.502,22

Totalizadores

Saldo a compensar DCOMP

Saldo a compensar Salário Família

Saldo a compensar Salário Maternidade

Saldo a compensar Retenções

Saldo a Recolher

.00

.00

.00

.00

62.713,27

Gravar Apuração

DARF Avulsa

Soluções ?

Fechar

DÉBITOS APURADOS			CRÉDITOS VINCULADOS	SALDO A PAGAR
Tributos/Códigos de Receita	PA Débito	Débito Apurado	Deduções	
			Retenção Lei 9.711/98	
Total Apurado Empresa		117.039,38	54.326,11	62.713,27
Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS		24.994,56	24.994,56	0,00
1082-01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	03/2021	22.327,19	22.327,19	0,00
1099-01 - CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	03/2021	2.667,37	2.667,37	0,00
Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL		44.691,91	29.331,55	15.360,36
1138-01 - CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	03/2021	24.945,74	24.945,74	0,00
1138-04 - CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	03/2021	2.290,97	458,37	1.832,60
1162-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO:	03/2021	2.469,74	2.469,74	0,00
1162-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO:	03/2021	1.457,70	1.457,70	0,00
1646-01 - CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	03/2021	13.527,76	-	13.527,76
Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL CPRB		31.502,22	-	31.502,22
2991-01 - CP PATRONAL- CPRB - ART. 8º DA LEI 12.546/2011	03/2021	31.502,22	-	31.502,22
Total CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS		15.850,69	-	15.850,69
1170-01 - CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	03/2021	6.832,20	-	6.832,20
1176-01 - CP TERCEIROS - INCRA	03/2021	546,57	-	546,57
1181-01 - CP TERCEIROS - SENAI	03/2021	2.732,88	-	2.732,88
1184-01 - CP TERCEIROS - SESI	03/2021	4.099,32	-	4.099,32
1200-01 - CP TERCEIROS - SEBRAE	03/2021	1.639,72	-	1.639,72

Abater Pagamentos Anteriores Abater DComp Emitir DARF Editar DARF

Empresa:

CNPJ:

Cálculo: Folha Mensal

Competência: 03/2021

ANALÍTICO DE GPS

Segurado:	24.994,56
Empresa:	40.740,62
Empregados/contribuintes individuais:	27.236,71
RAT:	13.527,75
Valor pago a cooperativas de trabalho:	0,00
Acumulado competências anteriores:	0,00
Isenção filantropia:	0,00
Empregados/contribuintes individuais:	0,00
RAT:	0,00
Compensação:	54.326,11
Compensação DCOMP	0,00
Salário Família	0,00
Salário Maternidade	0,00
Retenções	54.326,11
Total a recolher Previdência Social:	11.409,07
Outras entidades:	15.850,69
Acumulado competências anteriores:	0,00
Total a recolher outras entidades:	15.850,69
Total a recolher:	27.259,76

DÉBITOS APURADOS			CRÉDITOS VINCULADOS	SALDO A PAGAR
Tributos/Códigos de Receita	PA Débito	Débito Apurado	Deduções	
			Retenção Lei 9.711/98	
+ - Total Apurado Empresa		117.039,38	54.326,11	✓ 62.713,27
- Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS		24.994,56	24.994,56	0,00
1082-01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	03/2021	22.327,19	22.327,19	0,00
1099-01 - CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	03/2021	2.667,37	2.667,37	0,00
- Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL		44.691,91	29.331,55	✓ 15.360,36
1138-01 - CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	03/2021	24.945,74	24.945,74	0,00
1138-04 - CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	03/2021	2.290,97	458,37	✓ 1.832,60
1162-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO:	03/2021	2.469,74	2.469,74	0,00
1162-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO:	03/2021	1.457,70	1.457,70	0,00
1646-01 - CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	03/2021	13.527,76	-	✓ 13.527,76
- Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL CPRB		31.502,22	-	✓ 31.502,22
2991-01 - CP PATRONAL- CPRB - ART. 8º DA LEI 12.546/2011	03/2021	31.502,22	-	✓ 31.502,22
- Total CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS		15.850,69	-	✓ 15.850,69
1170-01 - CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	03/2021	6.832,20	-	✓ 6.832,20
1176-01 - CP TERCEIROS - INCRA	03/2021	546,57	-	✓ 546,57
1181-01 - CP TERCEIROS - SENAI	03/2021	2.732,88	-	✓ 2.732,88
1184-01 - CP TERCEIROS - Sesi	03/2021	4.099,32	-	✓ 4.099,32
1200-01 - CP TERCEIROS - SEBRAE	03/2021	1.639,72	-	✓ 1.639,72

Editar DARF

Abater Pagamentos Anteriores

Abater DComp

DARF

Emitir DARF



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social		
Período de Apuração Agosto/2021	Data de Vencimento 20/09/2021	Número do Documento	Pagar este documento até 20/09/2021
Observações Nº Recibo Declaração:			Valor Total do Documento 3.999,16

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR. PREV. DESCONTA. SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.037,81			1.037,81
	01 CP. SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA: 08/2021 Vencimento: 20/09/2021				
1138	CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	2.169,51			2.169,51
	01 CP. PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA: 08/2021 Vencimento: 20/09/2021				
1646	CONTRIB. PREV. RISCO AMBIENTAL/APOSENT. ESPECIAL	162,71			162,71
	01 CP. PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA: 08/2021 Vencimento: 20/09/2021				
1170	CP. TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	271,18			271,18
	01 CP. TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA: 08/2021 Vencimento: 20/09/2021				
1176	CP. TERCEIROS - INCRA	21,69			21,69
	01 CP. TERCEIROS - INCRA				
	PA: 08/2021 Vencimento: 20/09/2021				
1181	CP. TERCEIROS - SENAI	108,47			108,47
	01 CP. TERCEIROS - SENAI				
	PA: 08/2021 Vencimento: 20/09/2021				
1184	CP. TERCEIROS - Sesi	162,71			162,71
	01 CP. TERCEIROS - Sesi				
	PA: 08/2021 Vencimento: 20/09/2021				
1200	CP. TERCEIROS - SEBRAE	65,08			65,08
	01 CP. TERCEIROS - SEBRAE				
	PA: 08/2021 Vencimento: 20/09/2021				
	Totais	3.999,16			3.999,16

SENDA (Versão 5.0.0)

Página: 1/1

03/09/2021 17:30:42

85850000039 8 99160385212 3 63071621246 3 39789433605 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais



CNPJ:
Número:
Pagar até:
Valor:

20/09/2021
3.999,16

Pague com o PIX



Recibo de Entrega

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb		
CNPJ/CPF		
Nome		
Período de apuração 08/2021		
Declaração Retificadora Não		
Identificação da apuração de débitos 20738361 / Reinf CP 11071074725 / eSocial		
Totalização dos tributos apurados no período		
Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 1.037,81	R\$ 1.037,81
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 2.332,22	R\$ 2.332,22
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 629,13	R\$ 629,13
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 3.999,16	R\$ 3.999,16
O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal). Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.		
Dados do Representante da Pessoa Jurídica		
Nome		
CPF		
Telefone		
Recibo de Entrega da DCTFWeb		
DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 03/09/2021 17:30:20		
Nº do recibo de entrega 00000500000		
Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:		



DCTFWeb

Sem Movimento

DCTFWeb Sem Movimento

- ✓ Somente haverá DCTFWeb Sem Movimento caso o eSocial e a EFD-Reinf sejam “Sem Movimento”;
- ✓ Matriz e Filial, só vai haver DCTFWeb sem movimento, se TODAS forem sem movimento;
- ✓ Não envia eSocial e DCTFWeb anual de 13º sem movimento.

Quando enviar?

IN RFB 2.094/2022 de 18/07/2022

- ✓ Art. 10, § 2º Se houver interrupção temporária na ocorrência de fatos geradores, o contribuinte deverá apresentar a DCTFWeb relativa ao 1º (primeiro) mês em que o fato se verificar, e ficará dispensado da obrigação nos meses subsequentes até a ocorrência de novos fatos geradores.
- ✓ Ou seja, a DCTFWeb sem movimento deve ser enviada somente na primeira competência em que estiver na situação de 'Sem Movimento', sendo dispensado o envio da DCTFWeb sem movimento em janeiro de cada ano.
- ✓ Mas como a IN foi liberada agora em Julho/2022, isso só vale a partir de Janeiro/2023.

Manual eSocial pág 36:

- ✓ Até o ano de 2022, o declarante estava obrigado a informar a situação “sem movimento” a cada mês de janeiro se essa situação se mantivesse. A partir de 2023, não há mais essa obrigação.

Quando enviar?

Exemplos:

- ✓ Empresa do grupo 3 - Sem Movimento

Enviou DCTFWeb em Outubro/2021 e Janeiro/2022, se ela continuar nessa situação de sem movimento, não será mais necessário o envio em Janeiro de cada ano. (Só vai enviar novamente se ela vier a ter movimento)

- ✓ Empresa do grupo 2 - Passou a ser Sem Movimento em Setembro/2022

Deve enviar apenas na competência de Setembro/2022 o eSocial e DCTFWeb Sem Movimento, depois não será mais necessário o envio da informação. (Só vai enviar novamente se ela vier a ter movimento)

Como enviar?

- ✓ Será necessário enviar apenas o eSocial sem movimento, pois a EFD-Reinf sem movimento é dispensada de envio.

Eventos Periódicos

Competência: 09/2022

Tipo da folha: Mensal

Eventos

- ☐ S-1200 - Remuneração
- ☐ S-1210 - Pagamentos
- ☐ S-1260 - Comercialização da Produção Rural PF
- ☐ S-1270 - Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários
- ☐ S-1280 - Informações Complementares aos Eventos Periódicos
- ☐ S-1300 - Contribuição Sindical Patronal
- ☐ Efetuar Reabertura
- ☒ S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos
 - ☐ Informações enviadas em outro banco de dados
 - ☒ Efetuar a transmissão imediata da DCTFWeb
 - ☐ Excluir S-1250 enviado para a competência

Enviar

Empresas...

Painel Pendências

Excluir eSocial

Fechar

Concluir Atividade...

Análise Fechamento

Soluções ?

Como enviar?

- ✓ Após transmitir eSocial sem movimento, será gerada uma DCTFWeb sem movimento automaticamente.

Relação de Declarações							
Período de Apuração	Data Transmissão	Categoria	Tipo	Situação	Débito Apurado	Saldo a Pagar	Serviços
07/2021		Geral	Original sem movimento	Em andamento	0,00	0,00	 

DCTFWeb

Zerada

DCTFWeb Zerada

Declaração em que não são confessados débitos (zero na coluna Débito Apurado), mas houve movimento. Pode conter créditos.

Exemplos:

- ✓ Empresa possui apenas S-1210;
- ✓ Empresa possui apenas retenção de Notas (crédito) na EFD-Reinf.
- ✓ DCTFWeb Zerada não significa Sem Movimento, ou seja, se no mês seguinte ao envio da declaração Zerada, a empresa for Sem Movimento, deve enviar a declaração referente ao Sem Movimento.

DCTFWeb

Retificadora

DCTFWeb Retificadora

- ✓ Caso tenha que efetuar uma reabertura na competência, que ajuste alguma informação ou altere algum valor, será gerada uma DCTFWeb Retificadora, e sempre deverá enviar essa DCTFWeb Retificadora.
- ✓ Se não enviar, ficará em aberto na DCTFWeb.

Relação de Declarações								
Período de Apuração	Data Transmissão	Categoria	Origem	Tipo	☐ Situação	Débito Apurado	☐ Saldo a Pagar	Serviços
04/2021		Geral	REINF CP	Original	☐ Em andamento	8.421,27	8.421,27	 
03/2021	15/04/2021 18:10:45	Geral	eSocial, REINF CP	Original	Ativa	117.039,38	☐ 62.713,27	   
02/2021	15/03/2021 18:02:55	Geral	eSocial, REINF CP	Original	Ativa	103.471,47	☐ 103.471,47	   
01/2021	19/02/2021 14:47:47	Geral	eSocial, REINF CP	Retificadora	Ativa	90.989,36	☐ 90.989,36	   
01/2021	15/02/2021 19:55:40	Geral	eSocial, REINF CP	Original	Retificada	113.759,52	113.759,52	  
							Transmitir Em Lote	 Emitir Guia em Lote

DCTFWeb

13º Salário

DCTFWeb 13º Salário

- ✓ A DCTFWeb anual leva as informação dos débitos previdenciários referentes ao 13º dos funcionários;
- ✓ Será gerada após o envio do S-1299 Fechamento do eSocial;
- ✓ Apenas empresas com empregados que devem enviar a DCTFWeb anual, e essas empresas não precisam enviar SEFIP referente ao 13º, por conter apenas informações previdenciárias.
- ✓ Já empresas que tem apenas contribuintes ou que são sem movimento, não enviam DCTFWeb anual ou DCTFWeb sem movimento referente ao 13º.

DCTFWeb 13º Salário

Relação de Declarações										
Tipo NI	Número de Identificação	Período de Apuração	Data Transmissão	Categoria	Origem	Tipo	■ Situação	Débito Apurado	■ Saldo a Pagar	Serviços
CNPJ		2020		13º Salário	eSocial	Original	☐ Em andamento	15.772,31	15.197,86	 
CNPJ		02/2021		Geral	REINF CP	Original	☐ Em andamento	44,00	44,00	 
CNPJ		01/2021		Geral	eSocial, REINF CP	Original	☐ Em andamento	21.169,39	18.938,33	 
CNPJ		12/2020		Geral	eSocial, REINF CP	Original	☐ Em andamento	23.424,93	21.425,35	 
CNPJ		11/2020		Geral	eSocial, REINF CP	Original	☐ Em andamento	21.412,91	17.462,37	 
CNPJ		10/2020		Geral	eSocial, REINF CP	Original	☐ Em andamento	19.512,55	17.535,66	 
CNPJ		09/2020		Geral	eSocial, REINF CP	Original	☐ Em andamento	20.117,12	18.601,80	 
CNPJ		08/2020		Geral	eSocial, REINF CP	Original	☐ Em andamento	18.085,55	18.085,55	 
CNPJ		06/2020		Geral	eSocial, REINF CP	Retificadora	☐ Em andamento	15.315,98	0,00	 
CNPJ		05/2020		Geral	eSocial, REINF CP	Retificadora	☐ Em andamento	15.991,77	15.991,77	 
CNPJ		04/2020		Geral	eSocial, REINF CP	Retificadora	☐ Em andamento	19.491,43	19.473,60	 
CNPJ		03/2019		Geral	eSocial, REINF CP	Original	☐ Em andamento	24.490,50	24.457,70	 
CNPJ		02/2019		Geral	eSocial, REINF CP	Original	☐ Em andamento	20.662,39	20.615,85	 

« < 1 2 > »

 Transmitir Em Lote

Status **DCTFWeb**

Status DCTFWeb

A DCTFWeb possui alguns status que indicam sua situação:

- ✓ **Em andamento:** Consolidada após o fechamento do eSocial e/ou Reinf, mas não foi transmitida;
- ✓ **Ativa:** Após a transmissão da DCTFWeb;
- ✓ **Retificada:** Declaração reaberta para retificação;
- ✓ **Excluída:** Após a transmissão da declaração de exclusão da DCTFWeb (Espetáculo Desportivo ou de Aferição);
- ✓ **Indevida:** Excluída por ofício da RFB;
- ✓ **Faseamento:** Se refere às declarações relativas aos períodos de apuração anteriores à obrigatoriedade da DCTFWeb. Essas declarações serviram apenas para conferências, não podendo ser transmitidas. Por padrão, são ocultadas na Relação de Declarações, a fim de limpar a visualização das DCTFWeb que precisam ser transmitidas.

Multa **DCTFWeb**

Multa DCTFWeb

- ✓ As multas por atraso de entrega da DCTFWeb passarão a ser emitidas automaticamente, a partir do dia 1º de julho 2022. Todas as DCTFWeb **originais enviadas em atraso** a partir dessa data estarão sujeitas à multa, independentemente de a quais períodos de apuração se refiram.
- ✓ A multa e o DARF para o pagamento serão gerados diretamente no eCAC, no momento do envio da declaração.

Retificação após o prazo

- ✓ **Não terá multa automática**, porém tem previsão de penalidades conforme a IN 2005, artigo 14, para declarações enviadas com omissões ou incorreções, ou seja, caso seja feita uma retificação e o valor do débito aumente, poderá sofrer penalidades, mas isso só ocorre se a empresa passar por uma fiscalização.

Ato Declaratório nº 11 de 02/08/2022

- ✓ As multas emitidas EXCLUSIVAMENTE no dia 01/07/2022 estão canceladas! Tudo indica que esse cancelamento é por causa de instabilidades que ocorreram no Portal do eCac no dia 30/06/2022. Quem já havia pago a multa, terá que pedir restituição. As demais multas estão mantidas!